

Id:0B621F6760ECE738



PORTARIA Nº-177/2025

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade de Servidora Pública Municipal e dá outras providências correlatas".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 98 da Lei 052/2005, de 03 de Maio de 2005, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Murici dos Portelas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva, a Senhora IRENE PEREIRA DE SOUSA, ocupante do Cargo Eletivo de Agente de Saúde, a "LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DO DIA 01/12/2025", conforme o Parecer Jurídico favorável, em consonância com o Art. 98, da Lei Municipal nº 052/2005.

Art. 2º - A Secretaria de Administração e Planejamento adotar as providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2025, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Murici dos Portelas - PI, 24 de novembro de 2025.

Ana Lina de Carvalho Cunha Sales

Ana Lina de Carvalho Cunha Sales
Prefeita Municipal

Id:0471C40D8D3AE8F2



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1125.01/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI

CONTRATADA: 089 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ DO CONTRATADO: 49.775.353/0001-52

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ELIAS TORRES, Nº 2149, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, MUNICÍPIO DE TERESINA/PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 203.000,00 (DUZENTOS E TRÊS MIL REAIS).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS / DUODÉCIMO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/11/2025

São Francisco do Piauí/PI, 25 de Novembro de 2025.

FRANCISCO DAS
CHAGAS SOARES DE
OLIVEIRA:78218764100
Dados: 2025.11.25 10:37:03 -03'00"

Francisco das Chagas Soares de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Id:030E7E952FBOE73E



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo Nº 050/2025 - PMFP
Dispensa Eletrônica Nº 011/2025

O Prefeito Municipal de Floresta do Piauí/PI, responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XXXVIII e alterações posterior, considerando o resultado apresentado em atas constantes do Processo referente à Dispensa Eletrônica Nº 011/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Kits de Educação Criativa, destinados às escolas da rede municipal de ensino infantil e aos alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, do município de Floresta do Piauí/PI.

RESOLVE:

Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, decidir por **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor e **HOMOLOGAR** a Dispensa Eletrônica Nº 011/2025, ao passo que informo a execução de tais atos no Sistema Compras Governamentais em favor da empresa: **PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.748.147/0001-18, com a melhor proposta de preços no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta data, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Floresta do Piauí/PI, 24 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA
CPF: 014.12025-19-00-0000
Verifique em: <http://verificador.aj.gov.br>

CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:05D50985EAC4E73C



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025 - PMFP

Processo Administrativo Nº 050/2025 - PMFP

Dispensa Eletrônica Nº 011/2025

O MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.578/0001-61, com sede na Rua Rufino Raimundo Torres, s/n - Centro nesta cidade de Floresta do Piauí, representado neste ato por seu Exmº Sr. Prefeito o Sr. CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº ***.066.***.**, residente e domiciliado em Floresta do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.748.147/0001-18, com sede na Rua Olívio Pinto, nº 178, Sala 101 - Bairro: Jardim Oceania, em João Pessoa - PB, CEP: 58037-633, neste ato representado por seu sócio-administrador Sr. JOSÉ REINALDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 819.078.429-34, doravante denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: Constitui o objeto deste contrato o fornecimento de Kits de Educação Criativa, destinados às escolas da rede municipal de ensino infantil e aos alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, do município de Floresta do Piauí/PI, conforme Termo de Referência e proposta apresentada.

PRAZOS: O prazo de vigência da contratação terá início na data de 25/11/2025 e encerramento em 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB 30%, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
06.02.00-FUNDEB 30%	12.365.0005.2020 - Encargos com a Educação Infantil-FUNDEB 30%	3.3.90.30.00-Material de Consumo	1.540.01.999

Floresta do Piauí/PI, 25 de novembro de 2025.

Assinado de forma digital por PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA-10748147000118
Dados: 2025.11.25 09:45-03'00"

Id:10EF35318E9DF70E



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ

REQUERIMENTO Nº 011/2025

Santa Cruz do Piauí-PI, 14 de novembro de 2025.

Senhores Vereadores,

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar o presente requerimento para apreciação e votação do plenário, e que, se aprovado, seja encaminhado expediente a digníssima Prefeita Municipal.

Assunto: Implantação de Feira Cultural Mensal no Município

Tendo em vista o grande número de fazedores de cultura existentes em nosso município, inclusive aqueles já cadastrados no Cadastro Municipal de Cultura de Santa Cruz do Piauí, e considerando a diversidade cultural local e seu enorme potencial de desenvolvimento econômico, social e artístico, requeiro que esta Casa Legislativa encaminhe à Senhora Prefeita Municipal a presente solicitação para implantação de uma Feira Cultural Mensal no município.

A referida feira tem como objetivo:

- Oportunizar aos profissionais da cultura um espaço adequado para exposição, produção e comercialização de seus produtos e trabalhos;
- Incentivar apresentações artísticas e demais manifestações culturais, fortalecendo a identidade local;
- Promover atividades que contribuam para elevar o capital cultural, social e econômico da comunidade;
- Desenvolver e valorizar o artesanato como instrumento de geração de trabalho, renda e empreendedorismo.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da referida proposição.

N. Termos.

P. Deferimento

Raimundo Rodrigues de Moura Neto
Vereador Presidente

Recebido em
28/11/2025
Assinado digitalmente
Raimundo Rodrigues de Moura Neto
CPF: 089.775.353-52

Id:01AB390589AFF792



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Concorrência nº 001/2025, Processo Administrativo nº 010/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
089 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - 49.775.353/0001-52 089arq.eng@gmail.com - (86) 99539-7606	222.569,56	203.000,00	19.569,56 Proveito (8,79%)
Totais	222.569,56	203.000,00	19.569,56 Proveito (8,79%)

Detalhes

Francisco das Chagas Soares de Oliveira na condição de Autoridade Competente Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: 089 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - CPE/CNPJ: 49.775.353/0001-52				
Lote 1	Data/Hora de Adjudicação - 24/11/2025 09:01:15			
Lote 01 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI	1,00	Und	203.000,00	203.000,00
Inserido em: 16/11/2025 16:34				

São Francisco do Piauí, 24 de Novembro de 2025.

Autoridade Competente: Francisco das Chagas Soares de Oliveira

Licita :: Câmara Municipal de São Francisco do Piauí - Unidade Única

Página 1 de 1

Id:167C4B1304C5F794



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Concorrência nº 001/2025, Processo Administrativo nº 010/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
089 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - 49.775.353/0001-52 089arq.eng@gmail.com - (86) 99539-7606	222.569,56	203.000,00	19.569,56 Proveito (8,79%)
Totais	222.569,56	203.000,00	19.569,56 Proveito (8,79%)

Detalhes

Francisco das Chagas Soares de Oliveira na condição de Autoridade Competente Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: 089 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - CPE/CNPJ: 49.775.353/0001-52				
Lote 1	Data/Hora de Homologação - 24/11/2025 09:01:21			
Lote 01 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI	1,00	Und	203.000,00	203.000,00
Inserido em: 16/11/2025 16:34				

São Francisco do Piauí, 24 de Novembro de 2025.

Autoridade Competente: Francisco das Chagas Soares de Oliveira

Licita :: Câmara Municipal de São Francisco do Piauí - Unidade Única

Página 1 de 1

Id:09FED9D7BAEBF7D5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATALHA - SEMEB



Portaria nº 210/2025

De, 23 de setembro de 2025.

"Dição sobre a nomeação e lotação dos Professores classificados no Teste Seletivo nº 02/2025, e de outras providências".

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o Decreto que homologa o resultado final do Teste Seletivo nº 02/2025 para Professor realizado pelo município de Batalha-PI, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 26 de junho de 2025. Edição VCCCXLVIII, página 51;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FRANCILENE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº XXX.732.943-XX, chamada através do Edital de Convocação nº 05/2025, para exercer o cargo de Professora temporária, em substituição à **MARIA TERESA VIANA DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº 0011.

Art. 2º - Lotar a servidora **FRANCILENE FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 8472, ocupante do cargo de Professora 20 horas temporária, junto a Unidade Escolar Aluisio Craveiro de Melo, Zona urbana do município, a partir de 23 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 23 de setembro de 2025.

ELVIS MACHADO
Secretário Municipal de Educação